

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

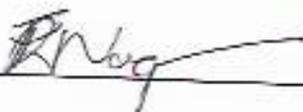
RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 1661/2025

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Credenciar o **SENAI Santo Antônio do Monte CTP Oscar Jose do Nascimento**, localizado na Rua Padre Paulo nº 525, bairro Mãe Chiquinha, Santo Antônio do Monte / Minas Gerais, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, constante do eixo tecnológico de **Segurança**, com carga horária de 1.200 horas.
3. Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção de Máquinas Pesadas, na modalidade presencial, com carga horária de 1.200 horas.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.



Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais